BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO N. 003 / 2025

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, em reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2025, no uso de suas competências, dispostas no art. 2º, inciso V, do seu Regimento Interno,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, por aderência aos eixos da Agenda Bahia do Trabalho Decente, a utilização de recursos do Fundo de Promoção do Trabalho Decente – FUNTRAD, operando com o valor de R$ 255.032,96 (duzentos e cinquenta e cinco mil trinta e dois reais e noventa e seis centavos), que deverá ser atualizado no período de execução das seguintes ações propostas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE:

I - Encontro I: Trabalho Decente e Igualdade Racial;
II - Encontro II: Trabalho Decente e Juventude;
III – Encontro III: Trabalho Decente e Gênero
IV – Encontro IV: Encontro do Trabalho Decente

§1º – As ações aprovadas são relacionadas à iniciativa de Promoção do Trabalho Decente na Bahia, no âmbito do Edital Nº 005/2024;

Art. 2º - A contratação dos serviços e/ou aquisição de bens necessários à execução das ações aprovadas ficam condicionadas à observância das normas da Lei Estadual nº 9.433/05 por parte do órgão proponente;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de setembro de 2025.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Deliberativo

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 02/10/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124169351** e o código CRC **1A98CBD5**.

Referência: Processo nº 021.8748.2025.0005550-01 SEI nº 00124169351